



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA N.º 475, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 327, de 2 de fevereiro de 2017, que constituiu a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23278.003879/2015-38, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Onde se lê: Ivanildo Tavares dos Santos, Assistente em Administração;

Leia-se: Ivanildo Tavares dos Santos, Técnico em Contabilidade.

Art. 2º A composição correta da comissão:

NOME	CARGO	SIAPE
Consuelo Lima Dias	Contadora	1653223
Aline dos Santos Rocha	Arquiteta Urbanista	1735780
Ivanildo Tavares dos Santos	Técnico em Contabilidade	2054896

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 21/02/2017, às 16:24, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191208** e o código CRC **A3D78CAD**.
